



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO
CONTRATO Nº 20210045, FIRMADO
COM A EMPRESA NEW LIFE TELECOM
EIRELI – EPP.**

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado por **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretario de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ 13.064.983/0001-71, com sede na AVENIDA PARAIBA 491, CAM DAS ARVORES, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DAS ALTERAÇÕES E VALOR

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** de fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica e ou radiofrequência sem limite de tráfego e redistribuição através de radiofrequência, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021-PMU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficando sua vigência prorrogada até o dia **03/07/2021**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso deste prazo, caso a administração efetue contratação resultante de regular procedimento licitatório.

1.1.1 Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser comunicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data de cessação do fornecimento dos produtos, por ofício da autoridade competente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109825	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SMSU Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.	MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
109826	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA HMU Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.	MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
109827	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA TFD Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.	MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
109828	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA REGULAÇÃO Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.	MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
109829	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CAPS Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.	MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
109830	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA VISA Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com	MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109831	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS AGUA BRAN MÊS	2,00	3.862,650	7.725,30
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109832	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS VILA ARCO MÊS	2,00	3.862,650	7.725,30
	IRIS			
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109833	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS AREIA BRA MÊS	2,00	3.862,650	7.725,30
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109834	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS RESENDE I MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109835	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS RESENDE I MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109836	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS PALMEIRAS MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
109837	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA UDS DAVINÓPOL MÊS	2,00	1.024,130	2.048,26
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.			
			VALOR GLOBAL R\$	43.658,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Tendo em vista a permanência de situação de emergência em face de ainda em tramitação os procedimentos para contratação através de processos licitatórios, a administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do presente contrato por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pelo CONTRATADO, são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, sem contar que os preços serão mantidos durante a prorrogação da vigência.

2.2. O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1701.101220804.2.032 Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral-FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, Exercício 2021 Atividade 1702.103030172.2.026 Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, Exercício 2021 Atividade 1702.103050173.2.047 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, Exercício 2021 Atividade 1702.103010171.2.040 Manutenção do PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20.

3.2 O valor global da contratação é de R\$ 43.658,50.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

4.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente Termo.

Ulianópolis/PA, 30 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ 13.064.983/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____